



DIREITOS HUMANOS

STJ autoriza aborto em garota de 13 anos

A menina teve o procedimento legal recusado pelo Tribunal de Goiás, após um pedido do próprio pai. O Superior Tribunal de Justiça entendeu tratar-se de um caso de "presunção absoluta de violência"

» LUANA PATRIOLINO

Gustavo Lima/STJ



A ministra Maria Thereza de Assis Moura argumentou que a garota sofreu violência sexual e psicológica

A presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Maria Thereza de Assis Moura, autorizou, ontem, a realização de um aborto em uma menina de 13 anos, que foi estuprada e teve seu direito negado pela Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO). A adolescente havia sido impedida de interromper a gravidez após a Justiça acolher um pedido do próprio pai.

A decisão da magistrada aponta que a intervenção do STJ no caso foi necessária para "fazer cessar o constrangimento ilegal a que se encontra submetida a paciente (vítima)".

"Defiro o pedido de liminar para autorizar a interrupção da gestação da adolescente, seja pela via do aborto humanitário, caso assim escolher, seja pela antecipação do parto, preponderando-se sempre a vontade da paciente, com o devido acompanhamento e esclarecimentos médicos necessários", disse Maria Thereza.

A menina foi estuprada por um homem de 24 anos e estava na 25ª semana de gravidez. Ao proibir o aborto, a desembargadora Doraci Lamar Rosa da Silva Andrade, do TJGO, acatou o argumento do pai de que "não há relatório médico que indique risco na continuidade da gestação" e que "o delito de estupro está

pendente para apuração" e que a filha estava "se sentindo pressionada pelas imposições do Conselho Tutelar".

O caso foi revelado pelo jornal *O Popular* e pelo *Intercept Brasil*. Na decisão do STJ, foi destacada

a interferência do genitor e a vulnerabilidade da menina.

"Extrema vulnerabilidade por parte da adolescente vitimizada não apenas pela violência sexual perpetrada pelo seu agressor, mas também pela violência

psicológica exercida pelo pai e por seus representantes e pela violência institucional decorrente da demora na realização de procedimento de interrupção de gestação que vem sendo buscado há 2 (dois) meses", escreveu.

Decisão do STF

Maria Thereza também lembrou da decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) que, na prática, dificulta o acesso das mulheres ao aborto legal em casos de estupro. "Convém salientar, ainda, que a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) que proibia o procedimento de assistolia fetal está suspensa por decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes", ressaltou a presidente do STF.

A resolução proibia a utilização de uma técnica clínica (assistência fetal) para interrupção de gestações acima de 22 semanas após a violência sexual. O método, considerado o mais seguro, consiste em usar medicamentos para interromper os batimentos cardíacos do feto, antes da sua retirada efetiva do útero.

Segundo a ação do PSol, em conjunto com o Centro de Estudos em Saúde (Cebes), a Sociedade Brasileira de Bioética (SBB), a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) e a Associação Brasileira da Rede Unida, a proibição da técnica restringiria a liberdade científica e o livre exercício profissional dos médicos, além de, na prática, submeter meninas e mulheres à manutenção de uma gestação compulsória ou à utilização de técnicas inseguras para o aborto.

SAÚDE PÚBLICA

Brasil tem primeiras mortes por oropouche

» VITÓRIA TORRES*

O Ministério da Saúde confirmou duas mortes por febre oropouche no Brasil. A pasta afirmou, em nota, que, até o momento, não havia relatos na literatura científica mundial de óbitos causados por esta doença. As vítimas são duas mulheres que moravam na Bahia, com menos de 30 anos, sem comorbidades conhecidas, que apresentaram sintomas semelhantes aos de um quadro de dengue grave.

Segundo a Secretaria de Saúde da Bahia (SESAB) a primeira morte, foi no dia 27 de março e a vítima foi uma mulher de 24 anos que morava em Valença; o segundo caso foi registrado no dia 10 de maio e a vítima era residente do município de Camamu.

O Ministério da Saúde ainda investiga uma terceira morte, em Santa Catarina, que pode estar relacionada à febre oropouche. No Maranhão, foi descartada a suspeita de um quarto óbito.

Seis casos de transmissão vertical, onde a infecção é passada da grávida para o bebê, estão sendo investigados. Em Pernambuco, dois bebês morreram. Outros casos foram registrados na Bahia e no Acre, onde as crianças sobreviveram, mas apresentaram anomalias congênitas, como microcefalia. Houve também um registro de aborto espontâneo.

As secretarias estaduais de saúde, junto com especialistas e o Ministério da Saúde, estão analisando se há ligação entre a febre oropouche e os casos de malformação ou abortamento. Para enfrentar a situação, o governo federal está intensificando a vigilância durante a gestação e o acompanhamento dos bebês de mulheres que tiveram suspeita clínica de febre oropouche. A pasta destacou que mantém o monitoramento constante de casos e possíveis óbitos por meio da Sala Nacional de Arboviroses. Há um diálogo contínuo com as secretarias estaduais e municipais de saúde.

O governo está acompanhando a situação nos estados por meio de investigações in loco, busca ativa e pesquisas veterinárias para apoiar a resposta local dos estados e municípios. Desde o ano passado, o Ministério da Saúde disponibiliza testes diagnósticos para a rede nacional de Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen), o que facilitou a identificação de casos fora da Região Norte.

Em 2024, foram registrados 7.236 casos de febre oropouche em 20 estados brasileiros, com a maioria dos casos concentrados no Amazonas e em Rondônia.

A febre oropouche

A doença é causada por um arbovírus, ou seja, um vírus transmitido por um mosquito, assim como ocorre com a dengue, zika e chikungunya. Os sintomas incluem dor muscular, dor de cabeça, dor nas articulações, náusea e vômitos e diarreia. Existem dois tipos de ciclos de transmissão da febre oropouche: o ciclo silvestre, em que animais como bichos-preguiça, macacos e mosquitos são os hospedeiros do vírus; e o ciclo urbano, em que os humanos são os principais hospedeiros. Em todos os casos a melhor forma de prevenção é buscar evitar a picada do mosquito.

*Estagiária sob a supervisão de Edla Lula

» Entrevista | NATÁLIA MAZONI | ESPECIALISTA EM GÊNERO DO BANCO MUNDIAL

"Brasil tem desempenho insuficiente"

O Brasil superou a média global em igualdade de gênero, mas ainda está atrás de outros países latinos como o México, o Uruguai, o Peru e o Paraguai. Segundo o Banco Mundial, por meio do relatório *Mulheres, Empresas e a Lei (WBL, na sigla em inglês)*, publicado neste ano, o planeta avançou 77,9 em 100 no índice, considerando a realidade de 190 economias ao redor do globo. O Brasil, por sua vez, pontuou 85,0, mantendo o mesmo resultado da edição anterior.

Para Natália Mazoni, especialista em Gênero e Desenvolvimento Internacional do Banco Mundial, há lacunas na legislação que atrasam a igualdade de gênero. "Apesar de contar com a Maria da Penha como legislação modelo no combate à violência de gênero, o Brasil ainda apresenta desempenho insuficiente nesta esfera, com lacunas na proteção contra o assédio sexual em locais públicos e o casamento infantil", apontou.

Quais são as maiores dificuldades para alcançar a equidade de gênero na sociedade?

Os empecilhos são multifacetados. A começar pela persistência de desigualdades do ponto de vista legal. Globalmente, as mulheres possuem apenas dois terços dos direitos legais que os homens têm, o que impacta negativamente sua participação econômica e acesso a melhores oportunidades no mercado de trabalho e na esfera empreendedora. Outro empecilho crítico é a implementação inadequada das leis existentes.

Algumas nações já avançaram nessas questões, certo?

Embora muitos países tenham avançado na criação de legislação para promover a igualdade de gênero, a aplicação dessas leis permanece deficiente. Esse "gap de implementação" significa que, na prática, as mulheres continuam a enfrentar barreiras significativas no acesso a direitos econômicos e sociais, apesar das reformas legais. Essa combinação de lacunas na legislação e na implementação perpetua a desigualdade de gênero e impede o progresso em direção a uma sociedade mais equitativa.

Quais são os destaques do relatório do Banco Mundial?

O relatório destaca avanços e desafios na promoção da igualdade de gênero no ambiente econômico. O relatório deste ano expandiu a cobertura de seus indicadores originais — mobilidade, local de trabalho, remuneração, casamento, parentalidade, empreendedorismo, ativos e pensão — para incluir dois novos indicadores: segurança e cuidado infantil, refletindo uma abordagem mais abrangente para medir a inclusão econômica das mulheres.

A questão de gênero no trabalho também foi observada?

Em 2023, os governos de alguns países promoveram reformas para avançar três categorias: igualdade de remuneração, direitos parentais e proteções no local de trabalho. Azerbaijão, Jordânia, Malásia, Omã, Serra Leoa e Uzbequistão implementaram reformas para garantir remuneração

igual por trabalho de igual valor e remover restrições ao trabalho das mulheres em diferentes setores da economia. Chipre, Malásia, Omã, Ruanda, Serra Leoa, República Eslovaca e Togo introduziram reformas para expandir licenças maternidade e paternidade, e para proibir a demissão de mulheres grávidas. Armênia, Guiné Equatorial, Jordânia, Moldávia e Suriname implementaram reformas para proibir o assédio sexual no local de trabalho. Apesar do progresso observado, as disparidades de gênero ainda são amplas e persistentes.

Onde está a maior desigualdade?

Os maiores desafios se encontram no indicador de segurança, que tem uma pontuação média global de apenas 36 em 100, o que indica que as mulheres ao redor do mundo têm apenas um terço das proteções legais necessárias contra violência doméstica, assédio sexual, casamento infantil e feminicídio. Embora 151 economias tenham leis contra o assédio sexual no local de trabalho, apenas 39 têm leis que o proíbem em espaços públicos, expondo mulheres a perigos ao usar transporte público. Além disso, 139 economias carecem de legislação adequada contra o casamento infantil, que geralmente impede o futuro educacional e econômico das meninas.

A Lei Maria da Penha foi importante avanço...

Apesar de contar com a Maria da Penha como legislação modelo no combate à violência de gênero,

arquivo pessoal



Uma lei que não é implementada é como uma carta escrita, mas nunca enviada. Ela não alcança os efeitos que desejamos observar"

o Brasil ainda apresenta desempenho insuficiente nesta esfera, com lacunas na proteção contra o assédio sexual em locais públicos e o casamento infantil. Além disso, a percepção dos especialistas contrasta com o cenário legal: 57,1% dos especialistas consultados no Brasil acreditam que quase nenhuma mulher brasileira está realmente livre da violência de gênero na prática.

O que é preciso fazer para viabilizar as oportunidades econômicas para as mulheres?

Três pontos são essenciais para viabilizar as oportunidades econômicas para as mulheres: 1. Identificar as áreas de

melhoria é crucial para mobilizar esforços para reformas legislativas visando eliminar as barreiras ainda presentes que restringem a participação econômica das mulheres. 2. Uma lei que não é implementada é como uma carta escrita, mas nunca enviada. Ela não alcança os efeitos que desejamos observar. 3. Por último, é crucial uma mudança estrutural que considere as normas sociais e culturais que perpetuam a desigualdade de gênero. Iniciativas de educação e sensibilização são fundamentais para alterar percepções e comportamentos que restringem as aspirações profissionais das mulheres. (LP)